



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva 0029 / 2020

PROTOCOLADO
03 / 12 / 2020
gelmano 10:04
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.


* Construção de uma quadra de esportes no bairro Industrial Americano.

Dotação será de: R\$163.500,00

Reforma da Praça Luiz Carvalho de Sena, no bairro Bom Jesus.

Dotação será de: R\$30.000,00

VEREADOR
PAULO BIGODINHO


Juntos vamos mais longe!